



Prefeitura de Juiz de Fora  
Sistema de Legislação Municipal

**Norma:** Decreto do Executivo 16325 / 2024

**Data:** 10/01/2024

**Ementa:** Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, estabelecida pelo Decreto do Executivo nº 15.624, de 06 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

**Processo:** 00000/0000 vol. 00

**Publicação:** Diário Oficial Eletrônico em 11/01/2024 página 00

**Referências:** Processo Eletrônico nº 640/2021

DECRETO Nº 16.325, de 10 de janeiro de 2024.

Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, estabelecida pelo Decreto do Executivo nº 15.624, de 06 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 14.189, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e altera o Decreto Municipal nº 15.624/2022, que nomeia membros para Compôr o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Os incs I, VI e IX, do art. 1º, do Decreto nº 15.624, de 06 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Representando o Poder Executivo:

(...)

c) Titular: Marlúcia Corrêa Soares, em substituição a Denise Vieira Franco;

d) Suplente: Antônio Gabriel Rosa Loures em substituição a Marlúcia Corrêa Soares.

(...)

VI - Representando os Estudantes da Educação Básica Pública:

(...)

c) Titular: Beatriz Garcia Corrêa, em substituição a Wecley Phelipe de Souza; Britto;

d) Suplente: Daniel Alair dos Santos Dias, em substituição a Beatriz Garcia Corrêa.

(...)

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

(...)

d) Suplente: Jarbas Raphael da Cruz, em substituição Jorge Luiz Ribeiro do Nascimento.”

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições e condições do Decreto do Executivo nº 15.624, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2024.

- a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora
- a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa

---

17/01/2024 - PJF - Sistema JFLegis - <https://jflegis.pjf.mg.gov.br>